

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.471 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 13.310 de 27 de novembro de 2019, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 02 de janeiro de 2020 ao Servidor,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal WILSON CAMPOS, a partir do dia 21 de janeiro de 2020. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 13.310 de 27 de novembro de 2019. O Servidor é ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS e está lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **15 de janeiro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, PREFEITA MUNICIPAL